



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do processo
 n.º 01-693 de 1995
 o funcionário *[assinatura]*
 SECRETARIA
 EMISSÃO
 SOBRE O
 (assinado)

16 - PAR
 16-0446/1996

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 693/95

PUBLIQUE-SE EM
 29/03/96 *[assinatura]*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, visa instituir a "Semana de Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros tóxicos" na rede municipal de ensino, nos centros de convivência, nos centros de juventude, nos centros esportivos, nos balneários e mini-balneários do Município de São Paulo.

Ficará a critério do responsável pelo equipamento determinar em seu calendário a instituição da referida semana.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de março de 1996

Presidente -

[assinatura]

Relator -

[assinatura]
[assinatura]

João